



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXV - Edição 6407 - Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020
Divulgação: Sexta-feira, 18 de dezembro de 2020 **Publicação:** Segunda-feira, 21 de dezembro de 2020

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOAO EDUARDO SOARES DOS SANTOS, 1026232/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Infraestrutura e Serviços Gerais/Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Segurança, 08501010, substituindo ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Férias, de 01/12/2020 a 15/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 91 de 16/12/2020 (Processo 20.0.000115196-8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a FERNANDA COSTA OLIVEIRA MULLER, 679206/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 18/11/2019, os efeitos da Portaria 2900 de 02/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/09/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 12520249 de 11/12/2020 (Processo 18.0.000094941-4).

CESSA, a contar de 01/01/2021, em relação a PATRICIA DE OLIVEIRA MACEDO, 985275/1, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 3682 de 20/11/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2014, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 12535126 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000113030-8).

CESSA, a contar de 01/12/2020, em relação a DANIELA PIN MENEGAZZO, 1529161/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, os efeitos da Portaria 11539532 de 17/09/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/09/2020, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 12539789 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000113180-0).

CESSA, em relação a VANESSA KERBES YEPEZ, 594912/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 16/09/2019, os efeitos da Portaria 929 de 21/08/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2012, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 12550208 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000111892-8).

CESSA, a contar de 14/12/2020, em relação a DANIELLE DE OLIVEIRA GONCALVES PIZZATO, 569577/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1669 de 11/05/2018, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/05/2018, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 12529841 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000016129-3).

CONVOCA DANIELA PIN MENEGAZZO, 1529161/1, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12539799 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000113180-0).

CONVOCA SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751/11, Chefe de Unidade, 11260003, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12524956 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000109369-0).

CONVOCA DANIELLE DE OLIVEIRA GONCALVES PIZZATO, 569577/2, Medico Especialista, ESM101ESM, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 14/12/2020, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36-A, III, 43-A, III; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 12529890 de 14/12/2020 (Processo 20.0.000016129-3).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Chefe de Gabinete - CC, 11270011, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 21/11/2020 a 30/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 12584414 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000111198-2).

CONVOCA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 12584430 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000111198-2).

DESIGNA os componentes da Comissão Examinadora do Concurso Público 604 - MONITOR: MÁRCIA CRISTINA ROQUE CORREA, matrícula 975968, Professora da Secretaria Municipal de Educação, CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, matrícula 1013335, Procurador Municipal, LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, matrícula 1080857, Psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, LUCIANA MOURA SILVEIRA DE ÁVILA, matrícula 550635, Professora, SORAIA RODRIGUES SANTANA, matrícula 896461, Professora da Secretaria Municipal de Educação, todos, para atuarem na elaboração de questões objetivas de Conhecimentos Gerais e Específicos, respectivamente, e na análise de recursos da prova objetiva, a contar de 07 de junho de 2019 até 07 de fevereiro de 2021, através da Portaria 12311672 de 15/12/2020 (Processo 19.0.000120530-0).

DESIGNA ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Coordenação de Administração e Serviços/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39700001, vaga 1000166, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12546799 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000112572-0).

DESIGNA LEONARDO DOUGLAS PILOTTI SIQUEIRA, 1151053/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Assessor VI, 21160011, do/da Escritório de Planejamento Estratégico e Gestão de Projetos/Diretoria-Geral de Planejamento e Orçamento/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39717003, vaga 1002358, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12549278 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000113389-7).

DESIGNA KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39646001, vaga 1002551, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 12547777 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000112612-2).

DISPENSA ANA PAULA WITT MOSENA, 347787/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Gerente de Atividades V, 11150047, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39646001, vaga 1002551, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12546785 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000112572-0).

DISPENSA KATLYNE SIMONI, 1504720/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, da função gratificada de Editor, 11140012, do/da Diário Oficial de Porto Alegre/Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, 39646001, vaga 1002400, a contar de 21/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 12547585 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000112612-2).

EXCLUI MAURO SEVERO VITORIA, 585832/1, Técnico em Radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 15/12/2020, através da Portaria 12566343, de 16/12/2020 (Processo 20.0.000114829-0).

EXONERA, a pedido, NATALIA MOURAO IRAZABAL DE IRAZABAL AVILA, 1524909/1, do cargo em comissão de Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais, vaga 1002392, a contar de 03/12/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12525255, de 14/12/2020 (Processo 20.0.000112008-6).

EXONERA SANDRALI TELO MARTINS, 1401076/1, do cargo em comissão de Assessor IV, 21240004, da Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001479, a contar de 09/12/2020, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 12520074, de 11/12/2020 (Processo 20.0.000111999-1).

MODIFICA, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 12139796, de 11/11/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/11/2020, que o nomeou para o cargo de Coordenador, 11270001, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1001014, quanto a data da nomeação que passa a ser de 09/11/2020 a 20/11/2020 e não como constou, através da Portaria 12569738, de 16/12/2020 (Processo 20.0.000098259-9).

MODIFICA, em relação a RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 12140706, de 11/11/2020, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 25/11/2020, que o convocou para Regime de Dedicação Exclusiva, quanto a data da nomeação que passa a ser de 09/11/2020 a 20/11/2020 e não como constou, através da Portaria 12569751, de 16/12/2020 (Processo 20.0.000098259-9).

NOMEIA SIMONE ALMEIDA DA COSTA PAGANINI, 162751/11, para o cargo em comissão de Chefe de Unidade, 11260003, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, vaga 1002542, a contar de 01/12/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12524791, de 14/12/2020 (Processo 20.0.000109369-0).

NOMEIA RENATO WIENIEWSKI, 317941/3, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Gabinete - CC, 11270011, na Secretaria Municipal da Cultura, vaga 1000989, durante o impedimento do titular, EDUARDO GARCEZ PAIM, 1365134/1, por motivo de gozo de férias, no período de 21/11/2020 a 30/11/2020, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12584405, de 17/11/2020 (Processo 20.0.000111198-2).

NOMEIA SANDRALI TELO MARTINS, 1401076/1, para o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 11250001, na Secretaria Municipal de Saúde, vaga 1001174, a contar de 09/12/2020, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, na Lei Complementar 810, de 04/01/2017, e na Lei Complementar 817, de 30/08/2017, através da Portaria 12520201, de 11/12/2020 (Processo 20.0.000111999-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA TATIANA LINDEMANN VIEIRA, 1005146/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Setor de Atendimento Remoto/Unidade de Atendimento/Coordenação de Atendimento Ao Contribuinte/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302093, substituindo KETY PINHEIRO MACHADO DE MACHADO, 336467/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 18/11/2020 a 27/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12547393 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000109941-9).

DESIGNA ELISABETE MONTEIRO DE OLIVEIRA, 1075012/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Equipe de Dívida Ativa e Recuperação de Créditos/Divisão de Arrecadação e Cobrança/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302081, substituindo AUGUSTO MACHADO KABATZ, 1147803/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 30/11/2020 a 12/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12547814 de 15/12/2020 (Processo

20.0.000107604-4).

DESIGNA MONIQUE HEVILLA SAMPAIO, 1265946/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Setor de Fiscalização de Instituições Financeiras/Equipe de Fiscalização de Iss/Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13302078, substituindo RODRIGO RIZZI DE OLIVEIRA, 1233688/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 17/11/2020 a 27/11/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12547629 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000100681-0).

DESIGNA EMERSON DE MATOS SANTOS, 331184/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Execução Financeira de Recursos Vinculados/Divisão de Execução Financeira/Tesouro Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501076, substituindo NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR, 466181/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 30/11/2020 a 11/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12547187 de 15/12/2020 (Processo 19.0.000132196-2).

DESIGNA LEO FERNANDO GORODICHT, 1085247/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Relatórios Gerenciais/Divisão de Informações Legais e Gerenciais/Contadoria-Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13501039, substituindo ADELSON AZEVEDO JARDIM, 330118/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 03/11/2020 a 02/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12546845 de 15/12/2020 (Processo 20.0.000080044-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FERNANDA XAVIER SANTANA, 1505564/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Análise da Despesa Pública de Serviços Com Cessão de Mão de Obra-Execução /Divisão de Despesa Pública/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41501008, substituindo FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/2, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 07/12/2020 a 18/12/2020, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 12454792/2020 de 08/12/2020 (Processo 20.0.000110326-2).

CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, do trabalho da Comissão de Investigação Preliminar designada pela Portaria 11243586, Processo 20.0.000069671-5, a contar de 23/12/2020, através da Portaria 12580893/2020 (Processo 20.0.000081505-6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA

SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão nº 194/2020, e conclui a sindicância instaurada através da Portaria 180, de 30/09/2020; por meio da Portaria 247 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000093137-4).

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão nº 193/2020, e conclui a sindicância instaurada através da Portaria 179, de 30/09/2020; por meio da Portaria 248 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000055565-8).

ACOLHE o Relatório Conclusivo da Comissão Permanente de Sindicância, nos termos da Decisão nº 184/2020, e conclui a sindicância instaurada através da Portaria 176, de 30/09/2020; por meio da Portaria 249 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000074221-0).

DESIGNA CRISTINA LENZ MENTGES, 1300431/1, Arquiteto, ES102NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Atividades Primárias, Industriais, Serviços e Infraestrutura/Unidade de Análise de Licenciamento Ambiental/Coordenação de Licenciamento Ambiental/Diretoria-Geral de Desenvolvimento Urbano e Sustentável/Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, 36501026, substituindo CARLA SUZANA BRITTO E SILVA, 543497/2, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Férias, de 25/01/2021 a 04/02/2021, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 246 de 16/12/2020 (Processo 20.0.000114905-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 098 de 29/09/2020, que designou Grupo de Trabalho com o objetivo de atender a demanda exclusiva dos processos da Lei Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020), excluindo as servidoras ERICA NERIS DAMIN, 243921/1 Assistente Administrativo, e ROSANE MONTEIRO MOTTA 440209/1 Assistente Administrativo, através da Portaria 140 de 16/12/2020 (Processo 20.0.000080745-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado Pcumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato nº 70603/2019, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Life Star Eireli, CNPJ Nº 13.969.248/0001-07, cujo objeto é a prestação de serviços de busca, transporte e entrega de amostras biológicas, coletadas de pacientes em unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em substituição à Portaria 314, de 03/06/2020, através da Portaria 12583107, de 17/12/2020. (Processo 18.0.000062050-1).

Local	Fiscal	Matrícula	Suplente	Matrícula
GD CENTRO	ALINE VIEIRA MEDEIROS	799339	MARIA CRISTINA SAJONC PAVÃO	1184393
GD GCC	DEISE ROCHA RÉUS	894890	ROBERTA CASAGRANDE SCOLARI	1249460

GD LENO	MARTA SUSANE DAMANN	845799	CINARA MONSER	402701
GD NEB	BARBARA CRISTINA DE AZEVEDO LIMA	437478	ISABEL CRISTINA MORTARI NUNES	486519
GD NHNI	SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE	532438	VANESSA VERONA	1047116
GD PLP	CRISTIANE JOVITA BARBOZA PEIXOTO	1133799	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	1096249
GD RES	ROSANA MEYER NEIBERT	293936	FERNANDA DE MELLO CHASSOT	1307320
GD SCS	MIRELA BASTIANI PASA	374470	MARIS CRISTIANE WEBER	292488
CAIST – DGR CS Bom Jesus/ US Santa Marta/ US Murialdo e US Vila Iapi	RAQUEL CARBONEIRO DOS SANTOS	464706	CRISTIANE PANIZZON	1281275
DGAPS	GISELE PEREIRA LIMA	1001779	VANESSA MURLIKI	152368

DESIGNA, conforme disciplinado na Ordem de Serviço nº 012/2016, servidor MARCOS SPERB BICCA DA SILVEIRA, matrícula 176816 como titular e LUCIANA FIALHO, matrícula 40283002, como suplente, ambos como fiscal de serviço, EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, matrícula 33438002, como fiscal de contrato, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato emergencial DL 141/2020 Nº 73055 - L.1159-D - PGMCD Nº 2849 - SC / 2874 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa DOC Serviços Médicos Ltda, CNPJ nº 25.203.980/0001-50, cujo tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em serviços médicos na especialidade de Anestesiologia, para atuação no Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre. Portaria 12582135 de 17/12/2020 (Processo 20.0.000068979-4).

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FERNANDA DIAS SCHUTZ, 120266.9/1, Fonoaudiólogo ES-1.37.NS da Equipe Especializada em Saúde da Criança e Adolescente Norte/Eixo Baltazar da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/12/2019, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 2/2013 Atividade de Fonoaudiólogo/Núcleo de Atenção à Saúde da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/01/2013, através da Portaria 1320, de 15/12/2020 (Processo 20.0.000111835-9).

CONCEDE a VANESSA REGINA BECKER, 57905.4/2, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Psiquiatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 02/12/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade Médico Psiquiatra/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 1324, de 16/12/2020 (Processo 001.031285.12.0).

CONCEDE, insalubridade de grau médio (20%), aos servidores estatutários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, a contar de 02/12/2020, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 38/2012 Atividade de Médico Psiquiatra/Unidade de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/08/2012, através da Portaria 1326, de 16/12/2020 (Processo 001.031285.12.0).

Matrícula	Nome	Cargo
98893.8/1	JULIANA RICHTER DREYER	Médico Especialista
24893.1/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	Médico Especialista

CONCEDE a NEUSA AITA AGNE, 143924.3/1, Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Unidade de Psiquiatria do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 06/10/2020, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade Médico Psiquiatra/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal

de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 1328, de 16/12/2020 (Processo 20.0.000088320-5).

CONCEDE a MARCIO CECHIN, 127917.3/1, Enfermeiro ES-1.13.NS, da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2019 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade de Enfermeiro/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 1330, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000110750-0).

CONCEDE a SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 82727.0/2, Enfermeiro ES-1.13.NS, da Equipe de Internação Psiquiátrica do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/10/2020 com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, laudo 22/2017 Atividade de Enfermeiro/Setor de Internação Psiquiátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/06/2017, através da Portaria 1332, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000111000-5).

FAZ CESSAR, a contar de 10/12/2019 em relação a FERNANDA DIAS SCHUTZ, 120266.9/1 Fonoaudiólogo ES-1.37.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 29, de 09/01/2014 que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1319, de 15/12/2020 (Processo 20.0.000111835-9).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2020 em relação a VANESSA REGINA BECKER, 57905.4/2 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 773, de 12/11/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1323, de 16/12/2020 (Processo 001.031285.12.0).

FAZ CESSAR, a contar de 02/12/2020 em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 414, de 18/07/2017, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1325, de 16/12/2020 (Processo 001.031285.12.0).

Matrícula	Nome	Cargo
98893.8/1	JULIANA RICHTER DREYER	Médico Especialista
24893.1/2	MARTA HELENA RUBBO PACHECO	Médico Especialista

FAZ CESSAR, a contar de 06/10/2020 em relação a NEUSA AITA AGNE, 143924.3/1 Médico Especialista ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1000, de 19/11/2018, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 1327, de 16/12/2020 (Processo 20.0.000088320-5).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2019 em relação a MARCIO CECHIN, 127917.3/1 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 294, de 15/04/2019 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1329, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000110750-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/10/2020 em relação a SABRINA TEREZINHA DE SOUZA GILLI BRUNDO, 82727.0/2 Enfermeiro ES-1.13.NS da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1114, de 21/09/2020 que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 1331, de 17/12/2020 (Processo 20.0.000111000-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, SAMUEL CONCEICAO DA SILVA, 1474820/1, Operador de Subestação, OB20404, efetivo, da Equipe ETA Belém Novo/C-ETASUL/GTAG/DT, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 14/12/2020, com base no Artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1533 de 17/12/2020 (Processo 20.10.000009242-3).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ROSEMARY MIRIAM DERLAM DE SOUZA, 788597/3, Técnico em Tratamento de Água e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da EQ-RESIDUOS/C-GEAMB/GATE/DT, de 01/10/2020 a 14/04/2021, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1535 de 17/12/2020 (Processo 17.10.000006042-8).

CONCEDE, a ROBERTO LIMA BRITES, 102419/3, adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, de 01/05/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1536 de 17/12/2020 (Processo 19.10.000005821-1).

CONCEDE, a SIDNEI RODRIGUES GODINHO, 112346/4, adido, do/da C-PSUL/GDSU/DO, de 01/05/2019 a 31/12/2020, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 1537 de 17/12/2020 (Processo 19.10.000005829-7).

DESIGNA RENATO SANCHEZ FERREIRA, 37167.4, MARCIA REGINA RIBEIRO, 24008.7, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, 76255.9, e GEISA CAROLINA CAMILLO TATSCH, 53394.7, para formação de Comissão de Avaliação da Capacidade Laborativa, com objetivo de qualificar a análise de delimitação de tarefas ou readaptação dos servidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, impossibilitados, por algum motivo de saúde, de exercerem plenamente as atividades do cargo para o qual foram empossados, com base no art. 57, § 3º da LC 133/1985, através da Portaria 1453 de 07/12/2020 (Processo 20.10.000008489-7).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Equipe de Obras Civas, como Presidente, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, da Coordenação de Projetos, e RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, da Gerência de Projetos e Obras, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000004915-3, "Elaboração de Projetos Executivos de Fundações, de Sistemas de Contenção e do Estrutural do Poço de Sucção e do Subsolo da EBAB Ponta do Arado", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1534 de 17/12/2020 (Processo 20.10.000004915-3).

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 34046.0, da Equipe de Obras Civas, como Presidente, FABIANA BUCCO TAUCHERT DE ARRUDA, 71521.1, da Coordenação de Projetos, e RAFAEL LIMA DA SILVA, 144285.6, da Gerência de Projetos e Obras, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo do Contrato nº 20.10.000006972-3, "Elaboração do Projeto Executivo de Ventilação e Exaustão da futura Estação de Bombeamento de Água Bruta Ponta do Arado - EBAB Ponta do Arado", tendo a comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a contar da presente data, através da Portaria 1538 de 17/12/2020 (Processo 20.10.000006972-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 10/12/2020, ALESSANDRA SOUZA MOUTINHO SILVA, 1535854, Chefe de Equipe, em comissão, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base nos artigos 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 386 de 17/12/2020 (Processo 20.14.000002913-5).

NOMEIA, a contar de 10/12/2020, ALESSANDRA SOUZA MOUTINHO SILVA, 1535854, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Equipe, 14350001, da Equipe de Direito Administrativo e Trabalhista, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 31501008, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 385 de 17/12/2020 (Processo 20.14.000002913-5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, a Portaria 9001492 de 09/12/2019, que prorrogou o prazo de colocação a disposição da Administração centralizada/SMS do servidor VANDERLEI SANHUDO DA SILVA, que passa a apresentar o número de matrícula do servidor como 662541, e não como constou, através da Portaria 12578476 de 17/12/2020 (Processo 19.0.000138881-1).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.0.000098369-2 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 09/10/2019, relativo à servidora AIDA CUNHA BATISTA, 419373/04, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

Processo 20.0.000100980-0 - INDEFERE o pedido de exclusão do registro de falta no dia 20/01/2020, relativo ao servidor DIEGO MARTINS DA COSTA, 951186/02, Professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 20.13.000004710-1 - DEFERE, em 16/12/2020, a solicitação de isenção do desconto de imposto de renda, apresentada por MARIA ELIZABETH RUFATO, matrícula 547302, servidor(a) aposentado(a), a contar de 01/12/2020.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI/SMPG, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de janeiro de 2021, nas respectivas datas.

Secretaria	Matrícula	Nome	Nº TC	Conclusão	Proj.	Curso
PGM	145578.801	CARLOS AUGUSTO DA ROCHA	35622	03/01/2021	903	DIREITO
PGM	151060.601	FLAVIA DA CUNHA MARTINS	36376	08/01/2021	903	ENSINO MEDIO

PGM	144507.3 01	VICENZO ELIAS MARCON	35794	11/01/2021	903	DIREITO
PGM	151440.7 01	VINICIUS DOS SANTOS MARTINS	34673	14/01/2021	903	ENSINO MEDIO
PGM	151414.8 01	WESSLEY PEREIRA MEDINA	34651	13/01/2021	903	ENSINO MEDIO
SMAMS	151299.4 01	ANTONIO FERNANDO FRAGA DO PATROCINIO	34527	05/01/2021	951	ENSINO MEDIO
SMAMS	152125.0 01	GIOVANA RECHINI DA SILVA	35228	04/01/2021	951	ENSINO MEDIO
SMAMS	148951.8 01	JOAO LUCAS MONTEIRO LIMA	32790	08/01/2021	951	ENSINO MEDIO
SMDE	151290.0 01	DIEGO VIEIRA RODRIGUES	35569	06/01/2021	953	TECNICO EM EDIFICACOES
SMDE	150716.8 01	MICHELE DUTRA DA SILVA LINHARES	35582	01/01/2021	953	TECNICO DE INFORMATICA
SMDSE	151400.8 01	CAMILA CAVALHEIRO DE PAULA	34637	12/01/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	148750.7 01	EDUARDO RUBIANO GARCIA MARQUES GOMES	35591	06/01/2021	922	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMDSE	151421.0 01	JOAO EDUARDO DOS SANTOS SOARES	34655	13/01/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	151359.1 01	LARISSA SILVA MEDEIROS	34589	08/01/2021	922	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMDSE	151345.1 01	LAURA RAMOS RIBEIRO	34577	11/01/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	151423.7 01	LISIANI PIRES DA SILVEIRA	34656	13/01/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	151404.0 01	NICOLAS MACHADO SZCZECINSKI	34640	12/01/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	148754.0 01	ROGER SOARES DO AMARAL	35711	12/01/2021	922	EDUCACAO FISICA - LICENCIATURA
SMDSE	151303.6 01	VANDRESSA REGINA DUARTE MAIA	34543	06/01/2021	922	ENSINO MEDIO
SMDSE	151402.4 01	VITORIA ZIMMERMANN REIS	34638	12/01/2021	922	ENSINO MEDIO
SMED	127727.8 02	ALLANA OLIVEIRA DE MENEZES	36219	08/01/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	146525.2 01	BRUNA LETICIA FISCHBORN	36450	08/01/2021	915	ENSINO MEDIO
SMED	151687.6 01	CAROLINA PINTO DE LIMA	36472	08/01/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	150677.3 01	CIBELE MELO DE OLIVEIRA	36259	08/01/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	151380.0 01	DELTA RODRIGUES CASSAFUZ	35693	15/01/2021	915	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS
SMED	146804.9 01	GABRIELA LEAL DA SILVA	36392	08/01/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	150530.0 01	JACIMARA DE OLIVEIRA SOUZA	36385	08/01/2021	915	NORMAL - APROVEITAMENTO DE ESTUDOS
SMED	144834.0 01	JULIANA DE ANDRADE GOLICZESKI	36289	08/01/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	150679.0 01	KALIANDRA LENCINA MATOS	36189	08/01/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	153043.7 01	PAMELA BROCHIER	36261	08/01/2021	915	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO
SMED	147878.8 01	WILLIAM MICHAEL BLUM FARINA	36440	08/01/2021	915	TECNICO EM INFORMATICA PARA INTERNET
SMF	145722.5 01	ELLEN BIRKHOLZ	35666	12/01/2021	913	ARQUITETURA E URBANISMO
SMF	145760.8 01	GISLAINE DA ROCHA FERREIRA	35719	15/01/2021	913	CIENCIAS CONTABEIS
SMF	151411.3 01	RAFAELA PINHEIRO PERAL	34648	13/01/2021	913	ENSINO MEDIO
SMIM	151394.0 01	EDUARDA GOMES DE TOLEDO	34632	08/01/2021	938	ENSINO MEDIO
SMIM	150412.6 01	FILIPE LOPES DA SILVEIRA	36223	08/01/2021	938	ENSINO MEDIO
	153030.5	JONATHAN HENRIQUE BORGES				

SMIM	01	DOS SANTOS	36245	08/01/2021	938	ENSINO MEDIO
SMIM	150374.0 01	KAYAN RODRIGUES DE CARVALHO	36166	05/01/2021	938	ENSINO MEDIO
SMIM	136690.4 02	LUCAS DA CRUZ MADEIRA	36375	07/01/2021	938	ENSINO MEDIO
SMIM	152696.0 01	MIRYAN CRISTY LOPES DA SILVA	35708	14/01/2021	938	ENSINO MEDIO
SMPG	145567.2 01	MAUREN OTARAN DE OLIVEIRA	35620	03/01/2021	939	TECNICO EM EDIFICACOES
SMS	150202.6 01	ALEXBRENDA RIBEIRO DO NASCIMENTO	33586	13/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	151063.0 01	ANA CAROLINA NUNES PEREIRA	35656	08/01/2021	161	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	151390.7 01	BRENDA CAVALHEIRO DE OLIVEIRA	34627	15/01/2021	918	ENSINO MEDIO
SMS	145042.5 01	BRUNA TRUS SCHIAVI	35564	03/01/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	110823.9 04	CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA	35713	12/01/2021	161	TECNICO EM REDES DE COMPUTADORES
SMS	152693.6 01	CAROLINE ALVES SEVERO	35665	05/01/2021	901	TECNICO EM ADMINISTRACAO
SMS	149878.9 01	DAVI MAMBAQUE MIRAPALHETA	33428	14/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	100837.4 03	DEBORA CRISTIANE ANDRADE DOS SANTOS	35549	10/01/2021	166	ENFERMAGEM
SMS	151371.0 01	DENISE SALDANHA DOS SANTOS	35668	11/01/2021	901	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	146382.9 01	EDUARDO VARGAS DOS SANTOS	35221	13/01/2021	918	ENSINO MEDIO
SMS	152674.0 01	GABRIELLA MACHADO DE MENEZES	35643	05/01/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	151095.9 01	GEORGIA DOS REIS BARBOSA	35617	07/01/2021	166	PSICOLOGIA
SMS	145698.9 01	ISADORA DOS SANTOS RAMIRES	34432	08/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	152661.8 01	JAINARA MARTINEZ DE OLIVEIRA	35629	01/01/2021	161	ENFERMAGEM
SMS	145828.0 01	JANSEN DOS SANTOS NEVES LEAL	30689	08/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	151253.6 01	JANYNE LILIANE ALVES KLAGENBERG	34471	06/01/2021	178	ARQUITETURA E URBANISMO
SMS	151403.2 01	JOAO VICTOR NORONHA RODRIGUES	34639	12/01/2021	161	TECNICO DE INFORMATICA
SMS	148726.4 01	JULIA ANTUNES RIBEIRO	35571	04/01/2021	901	FARMACIA
SMS	151294.3 01	JULIANA RODRIGUES MENDES	34516	04/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	145633.4 01	JULIANE MARTINS MARTINS	31145	07/01/2021	918	SAUDE COLETIVA
SMS	141209.4 02	KIMBERLY GABRIELA DIAS PINTO	35613	02/01/2021	818	ENFERMAGEM
SMS	151911.5 01	LARA CANTO DOS SANTOS	35047	08/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	153162.0 01	LEONARDO FARIAS CUSTODIO	36416	08/01/2021	918	ENSINO MEDIO
SMS	151272.2 01	LETICIA DREBES SALDANHA	34494	04/01/2021	178	ENFERMAGEM
SMS	149118.0 01	LUCAS CERONI GONCALVES	32905	08/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	152676.6 01	LUCIANA MARCIA MACHADO	35644	09/01/2021	918	SAUDE COLETIVA
SMS	151293.5 01	MARCO ANTONIO MENTI	34514	04/01/2021	178	ENGENHARIA CIVIL
SMS	151324.9 01	MARILISE FAGUNDES SILVEIRA DUTRA	35695	15/01/2021	901	TECNICO EM RECURSOS HUMANOS
SMS	150442.8 01	MICHELE SILVEIRA CHALMERENS	35614	02/01/2021	918	SERVICO SOCIAL
SMS	152702.9 01	NATAN ESTEVES PEREIRA	35700	15/01/2021	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS

SMS	152663.4 01	NICOLE CIDADE DE FREITAS	35633	04/01/2021	918	ENFERMAGEM
SMS	152665.0 01	PAULA RAMOS DA SILVA	35636	09/01/2021	35	ENFERMAGEM
SMS	148024.3 01	PEDRO AMARO SILVEIRA PEDROSO JUNIOR	35522	08/01/2021	918	ENSINO MEDIO
SMS	150479.7 01	RENATA CRISTINA SILVA DOS SANTOS	36228	08/01/2021	918	ENSINO MEDIO
SMS	149803.7 01	ROSANE MENDONCA FRANCA LOPES	34576	13/01/2021	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	145700.4 01	SERGIO JUNIOR BORGES ANTUNES	36465	08/01/2021	918	ENSINO MEDIO
SMS	148666.7 01	STHEFANY EDUARDA MACHADO DA SILVA	35533	08/01/2021	918	ENSINO MEDIO
SMS	149187.3 01	TATIANE MELLO RODRIGUES	34602	12/01/2021	918	TECNICO EM ANALISES CLINICAS
SMS	151899.2 01	TAYNANDA APARECIDA BUIZ RAMOS	35041	08/01/2021	161	ENSINO MEDIO
SMS	145208.8 01	THALES HENRIQUES GONCALVES DOS SANTOS	35623	05/01/2021	36	ODONTOLOGIA
SMSURB	151328.1 01	IAGO MEIRELES FERRAZ LEITES	34546	06/01/2021	952	ENSINO MEDIO

**CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
do DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,**

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/11/2020 a 30/11/2020 (Processo 20.14.000000097-8).

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
153150.6	ANDRIELLY PEREIRA CASTRO	28/2020	03/11/2020
153143.3	CAMILLE MACEDO MORIM	29/2020	04/11/2020
153253.7	INGRID DARÉ PEREIRA	19/2020	17/11/2020
153192.1	JOSÉ MATHEUS DE M. CARAMÃO	34/2020	11/11/2020
153177.8	MIGUEL FERNANDES V. SANTOS	30/2020	06/11/2020
153182.4	MONIQUE DA SILVA SANTOS	32/2020	10/11/2020

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
152164.0	HIAGO VASCONCELLOS AGUIAR	15/2020	03/11/2020 A 31/1/2021

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
151751.1	VICENTE GOMES LIMA	08/2020	03/11/2020
149061.3	VÍTOR WACELESKI	46/2019	05/11/2020

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA,
no uso de suas atribuições legais,**

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, no mês de janeiro de 2021, nas respectivas datas:

SECRETARIA	MATRÍCULA	Nº TC	NOME	DATA FIM	SEI RENOVAÇÃO
FASC	1514180	32020	MAITE DE SOUZA TEIXEIRA	25/01/2021	2015000002900-0
FASC	1481550	712019	ANDRESSA SILVA DE MORAES	18/01/2021	Sem renovação
FASC	1480286	682019	BHARBARA LETICIA MENDES LIMA	08/01/2021	Sem renovação
FASC	1514199	42020	LIRA RIOS ALVES PINTO	18/01/2021	2015000002901-9
FASC	1485393	732019	MATHEUS HOMEM DISCONZI	03/01/2021	2015000002748-2
FASC	1511513	1392019	MANUELA BELMONTE GOULART	13/01/2021	2015000002805-5
FASC	1464183	232019	VITORIA CRISTINA DA LUZ FIRMO	08/01/2021	Sem renovação
FASC	1493736	1302019	SIMONE DE MELLO ALBUQUERQUE	04/01/2021	2015000002768-7
FASC	1461680	172019	MATHEUS ANDRADES DA SILVA	26/01/2021	Sem renovação
FASC	1467379	382019	ALINE PEREIRA DE ANDRADE	04/01/2021	2015000002701-6
FASC	1464930	272019	ANGEL BRITO DURAN	04/01/2021	2015000002703-2
FASC	1513826	22020	TICIANE SILVA DE ABREU	16/01/2021	Sem renovação
FASC	1513770	12020	KAMILLY LOPES DE ANDRADES	12/01/2021	Sem renovação
FASC	1514385	62020	GIULIA DA SILVA FARIAS	19/01/2021	Sem renovação
FASC	1461095	102019	ANA LUCIA LIMA RIETH	21/01/2021	Sem renovação
FASC	1491369	902019	NATALI FAGUNDES LIMEIRA	04/01/2021	2015000002707-5

COMUNICA o início do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	A CONTAR
TANISE CUNHA DE MENEZES	1532006	20/11/2020
JÚLIA CENCI MARTINOTTO	1533932	02/12/2020
LETÍCIA DE OLIVIERA DOS SANTOS	1532740	01/12/2020
GABRIELA TASSONI DA SILVA	1534483	07/12/2020
LEONARDO HENRIQUE MACHADO	1521519	10/12/2020
CÁSSIA FRANCINE BORGES CRUZ	1521667	14/12/2020

COMUNICA o recesso dos estudantes abaixo relacionados.

NOME	MATRÍCULA	DATA INÍCIO	DATA FIM
NATHIELE KILIAN WAECHTER	1341839	18/11/2020	02/12/2020
ANA LUCIA LIMA RIETH	1461095	21/12/2020	04/01/2021
MATHEUS ANDRADES DA SILVA	1461680	01/12/2020	15/12/2020
VITORIA CRISTINA DA LUZ FIRMO	1464183	10/12/2020	08/01/2021
AGNI EDUARDA RODRIGUES DOS SANTOS	1482130	07/12/2020	21/12/2020
MAGDIEL HENRIQUES SILVA	1492560	21/12/2020	04/01/2021
MANUELA BELMONTE GOULART	1511513	16/12/2020	30/12/2020
GIULIA DA SILVA FARIAS	1514385	21/12/2020	19/01/2021
VINICIUS DE MORAES ROSENHAIM	1518771	28/12/2020	11/01/2021

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EDITAL 106/2020
CONCURSO PÚBLICO 571 – PROCURADOR MUNICIPAL
PROCESSO 18.0.00063589-4

A PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundatec Concursos, torna público:

1. A RECLASSIFICAÇÃO do candidato FABRÍCIO AZEVEDO DOS SANTOS, por força de decisão judicial transitada em julgado proferida no Processo Judicial nº 9039068-09.2018.8.21.0001, tornando DEFINITIVA a classificação em 96º lugar, conforme Anexo I, do Edital 133/2019, publicado em 20/07/2018.

Porto Alegre, 08 de dezembro de 2020.

CARLOS EDUARDO DA SILVEIRA, Procurador-Geral do Município.
JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão.

COMUNICADO
PROCESSO 19.0.000150473-0

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, COMUNICA A PRORROGAÇÃO por seis meses (de 12/08/2020 a 12/02/2021) o prazo de validade do Processo Seletivo de Estagiários de nível médio turno integral, realizado no dia 27/01/2020, para convocação de candidatos aprovados.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - (SMPG).

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG
EDITAL 110/2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE MÉDICO ESPECIALISTA
PROCESSO 20.0.000031819-2

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Processo Seletivo Público, conforme segue:

1. O prosseguimento do Concurso Público em epígrafe, com data de realização da Prova Teórico-Objetiva no dia 10/01/2021.

1.1. Diante do exposto no item 1 deste Edital, as atividades suspensas temporariamente, conforme Edital nº 41/2020, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), serão prosseguidas observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações vigentes da vigilância sanitária. Determina-se então o prosseguimento deste Concurso Público agendando a aplicação das Provas Teórico-Objetivas para os candidatos com inscrições homologadas, conforme Edital nº 46/2020, publicado dia 28/05/2020 no site da FUNDATEC.

2. As Provas Teórico-objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 10/01/2021, DOMINGO, no TURNO DA MANHÃ. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308691_1.pdf

EQUIPE DE SELEÇÃO - CSI/DGPES/SMPG

EDITAL 111/2020
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR
PROCESSO 20.0.000031818-4

O Município de Porto Alegre/RS, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, através da Fundação Universidade Empresa de Tecnologia e Ciências – FUNDATEC, torna público as próximas etapas do Processo Seletivo Público, conforme segue:

1. O prosseguimento do Concurso Público em epígrafe, com data de realização da Prova Teórico-Objetiva no dia 10/01/2021.

1.1. Diante do exposto no item 1 deste Edital, as atividades suspensas temporariamente, conforme Edital nº 40/2020, em decorrência do novo Coronavírus (COVID-19), serão prosseguidas observando os cuidados de distanciamento social e higienização conforme orientações vigentes da vigilância sanitária. Determina-se então o prosseguimento deste Concurso Público agendando a aplicação das Provas Teórico-Objetivas para os candidatos com inscrições homologadas, conforme Edital nº 47/2020, publicado dia 28/05/2020 no site da FUNDATEC.

2. As Provas Teórico-objetivas ocorrerão no Município de Porto Alegre/RS, no dia 10/01/2021, DOMINGO, no TURNO DA MANHÃ. Os termos para aplicação, bem como as medidas de segurança que serão adotadas, estão disponíveis no Anexo Único deste Edital.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

JULIANA GARCIA DE CASTRO, Secretária Municipal de Planejamento e Gestão.

ANEXO ÚNICO

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308693_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 193/2020
PROCESSO 20.0.000112869-9

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o cadastro provisório das ILPIs privadas com fins lucrativos enquanto durar o período pandêmico, pela impossibilidade de visitas presenciais pelo COMUI. O cadastro provisório poderá ser votado e aprovado se cumprida a documentação exigida e realizada visita virtual à ILPI pela Câmara de Registros do COMUI, tendo validade de 6 (seis) meses.

Sessão Plenária nº 051/2020 do COMUI, 8 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 189/2020
PROCESSO 19.0.000080290-8

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar pedido da OSC ASSOCIAÇÃO DOS FERROVIÁRIOS SUL-RIOGRANDENSES de suspensão, por tempo indeterminado, dos prazos de aplicação e de prestação de contas de recurso repassado através do Termo de Colaboração 006/2019.

Sessão Plenária nº 051/2020 do COMUI, 8 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 190/2020
PROCESSO 20.0.000089849-0

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE “Humanização e cuidado com a saúde e bem estar do idoso” – CERT. Nº 006/2020 – com valor de R\$ 7.666.685,99, com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 051/2020 do COMUI, 8 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 191/2020
PROCESSO 20.0.000100118-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC UNIÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA – UBEA – INSTITUTO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA DA PUCRS “Programa de Incentivo à atividade Física para Idosos - "PIAFI" – CERT. Nº 007/2020 – com valor de R\$ 2.492.839,78, com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 051/2020 do COMUI, 8 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 192/2020
PROCESSO 20.0.000106365-1

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos da OSC GRUPO DE PACIENTES ARTRÍTICOS DE PORTO ALEGRE “Viva bem com reumatismo II” – CERT. Nº 008/2020 – com valor de R\$ 1.047.625,73, com 5% de retenção.

Sessão Plenária nº 051/2020 do COMUI, 8 de dezembro de 2020.

LECI SOARES MATOS, Presidente do COMUI.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 249/2020
PROCESSO 18.0.000102926-2

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO à solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA CULTURAL E BENEFICENTE – ABCB, no que se refere a prorrogação de prazo de Captação de Recurso do projeto “Com Esporte Mais Vida e Cidadania” (cert. 028/2018 – res. 179/2018 do CMDCA), conforme ofício do dia 30/11/2020, enviado ao Conselho pela Instituição.

Sessão Plenária Virtual nº 36/2020, 02 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 250/2020
PROCESSO 19.0.000141864-8

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Em relação à solicitação de transferência de recursos entre projetos da OSC IAPI-Instituto Assist. e Proteção à Infância:

- Aprovar a transferência das doações do projeto Qualificar IAPI 2016/2017, no valor de R\$ 46.198,75, com retenção de 50%, restando o valor de R\$ 23.099,37;
- Aprovar a transferência das doações do projeto Educando para a Vida 2014/2016, no valor de R\$ 490,00, com retenção de 50%, restando o valor de R\$ 245,00;
- Aprovar transferência do valor de R\$ 584,38 do projeto Qualificar – IAPI, com retenção de 50%, restando o valor de R\$ 292,19;
- Indefere a transferência das doações do projeto Manutenção SASE, no valor de R\$ 9.900,00, devendo o valor reverter ao FUNCRIANÇA;
- Indefere a transferência das doações do Projeto Qualificar 2006, no valor de R\$ 3.800,00, devendo o valor reverter ao FUNCRIANÇA

Desta forma, o valor total a ser transferido dos projetos citados pela OSC IAPI-Instituto Assist. e Proteção à Infância para o “Projeto Qualificar IAPI 2020-2021” é de R\$ 23.636,56.

Sessão plenária Virtual nº 36/2020, 02 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 251/2020
PROCESSO 20.0.000090945-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o projeto para Captação de Recursos, baseado na resolução 050/2008-CMDCA, da OSC ASSOC. CRUZEIRAS DE SÃO FRANCISCO – Escola Frei Pacífico, projeto “Novos Ares” - CERT. Nº 044-2020 – O Projeto tem um custo total de R\$ 293.184,10 com 10% de retenção, ficando aprovado para captação junto ao Funcriança o valor de R\$ 266.531,00 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e trinta e um reais).

Sessão plenária Virtual nº 36/2020, 02 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 253/2020
PROCESSO 20.0.00000742-1

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Considerando que a Comissão de Finanças manifesta-se quanto ao item 1 do despacho (12264427) do processo em questão, referente ao Plano de Aplicação de Recursos apresentado pela OSC SOS CASAS DE ACOLHIDA;

Considerando que a OSC apresentou plano de aplicação de recursos no valor de R\$ 64.914,84 (sessenta e quatro mil, novecentos e quatorze reais e oitenta e quatro centavos em 02/01/2020 de projeto cujo prazo para solicitação de recursos era 27/12/2020;

Considerando que a OSC foi orientada a solicitar autorização deste Conselho com vistas à integralidade dos recursos recebidos no projeto, através de E-mails enviados em 18/03/2020 e 30/04/2020 e não se pronunciou;

Considerando que a OSC enviou e-mail em 01/10/2020 solicitando informações sobre o andamento do

Projeto “Manter e Qualificar o Acolhimento 2017-2019” e informada sobre as orientações, alegou não as ter recebido e então apresentou novo plano de aplicação no valor de R\$ 79.347,93 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos);

Considerando que as doações até o vencimento do projeto (cert. 003/2017), eram no valor de R\$ 64.857,93 (sessenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e três centavos);

Considerando que após o vencimento do Projeto houve doações no valor de R\$ 14.490,00 (catorze mil, quatrocentos e noventa reais);

RESOLVE:

Aprovar o INDEFERIMENTO da solicitação de repasse, através do último plano de aplicação apresentado pela OSC, no valor de R\$ 79.347,93 (setenta e nove mil, trezentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos). Em conformidade com as resoluções 050/2008 e 105/2015 do CMDCA que incide 50% (cinquenta por cento) de retenção sobre as doações recebidas após 30/06/2019 e ainda 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total das doações do projeto, a OSC deverá apresentar um novo Plano de Aplicação cujo valor total para repasse deverá ser de R\$ 36.051,46 (trinta e seis mil, cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Sessão Plenária Virtual nº 36/2020, 02 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 254/2020
PROCESSO 20.0.000105332-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Estabelecer o limite do dia 12/01/2021 para as Organizações da Sociedade Civil que desejam participar do Edital FECA 01/2020, possam enviar para o CMDCA o Plano de Trabalho, juntamente com um ofício solicitando:

- Parecer do Conselho conforme o art. 13 do Edital FECA, contendo:

a) A experiência prévia ou de natureza semelhante no atendimento direto ou indireto a crianças e adolescentes na linha de financiamento pretendida;

b) As instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades relacionadas ao projeto em questão;

- Ofício do CMDCA, informando o nº da plenária de validação dos projetos, com a relação nominal das entidades e projetos validados em plenária;

- Declaração do Gestor (Prefeito): existência de pleno e regular funcionamento do CMDCA, Fundo Municipal da Criança e do Conselho Tutelar-CT (junto com cópia do termo de posse das atuais gestões do CT e do CMDCA com dados do endereço, telefone e e-mail atualizado).

Obs: O Atestado de Funcionamento faz parte da documentação solicitada, caso não estiver atualizado, precisa ser feita a atualização de acordo com as orientações disponíveis no site do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 256/2020
PROCESSO 20.0.00009888-5

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO SOL MAIOR referente ao repasse da 5ª parcela do Termo de Fomento nº 009-2020 Projeto “Manutenção e Expansão das Atividades para o Ano de 2020-2021” para utilização no pagamento de férias de Gerente Administrativa, conforme ofício nº 008-2020 de 30/12/2020, enviado pela Instituição para o CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 257/2020

PROCESSO 20.0.000032451-6

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC LAR DE SÃO JOSÉ, no que se refere a utilização do recurso no valor de R\$ 1.735,80 (mil setecentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos) recebidos na 3ª parcela do Termo de Fomento 019-2020, Projeto “Centro Social de Música, Cultura e Artes do Lar São José”, para pagamento da segunda parcela do décimo terceiro salário de duas funcionárias que exercem funções de apoio no referido projeto. Aprova-se também a utilização do saldo remanescente, no valor de R\$ 375,89 (trezentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), recebidos na 2ª parcela do Termo, para compor o pagamento das despesas descritas, conforme ofício de 09/12/2020, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 258/2020

PROCESSO 20.0.000046081-9

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE MOÇOS – ACM – VILA RESTINGA OLÍMPICA, no que se refere a prorrogação de prazo, por mais 30 dias, a contar de 09/12/2020, para aplicação do recursos recebido através do Termo de Fomento 032-2020, projeto “Esporte Clube Cidadão: Supere-se” no valor de R\$ 64.442,30 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), conforme ofício nº VRO 03/2020 de 02/12/2020, remetido pela Instituição ao CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 259/2020

PROCESSO 19.0.00010245-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a transferência de todos os valores disponíveis no projeto “Qualificação das Ações Sócio Educativas, Solidárias e de Promoção da Pessoa Humana 2018-2020”, da OSC INSTITUTO CULTURAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS – CENTRO DE PROMOÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CPCA, para o projeto “Sustentabilidade dos Serviços, Programas e Projetos do CPCA 2019-2021, permanecendo a retenção do projeto de destinação do recurso, conforme ofício nº 045/2020 – SEC/CPCA. As doações que eventualmente entrarem no sistema após prazo de captação, devem sofrer retenção de 50% (cinquenta por cento), de acordo com a resolução 050-2008 do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 260/2020

PROCESSO 20.0.000094133-7

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta

de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a REATIVAÇÃO do Registro da OSC CENTRO COMUNITÁRIO QUINTA DO PORTAL, CNPJ nº 94.436.052/0001-59. O endereço de funcionamento é Rua Padre Jaime Lino dos Santos Filho, 604 – Bairro Lomba do Pinheiro – Microrregião 06 – CEP: 91550-610 - Porto Alegre RS.

Nº de Registro: 930

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO 261/2020

PROCESSO 20.0.000110580-0

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar 628/09 do município, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação da OSC FUNDAÇÃO O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO, no que se refere a utilização de todo o valor de R\$ 595.890,71 (Quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa reais e setenta e um centavos), expresso no Plano de Aplicação de 24/09/2020, projeto “Manutenção dos Programas da Entidade 2018-2020”, sem retenção de 50% (cinquenta por cento), pois o Conselho entende que a OSC recebeu a informação do recurso disponível através da Gerência do CMDCA.

Sessão Plenária Virtual nº 37/2020, 09 de dezembro de 2020.

ROBERTA GOMES MOTTA, Presidente CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO 20.0.000114297-7

**PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SMED/POA**

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SMED torna pública a realização de processo seletivo para admissão de estagiários.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos inscritos farão parte do nosso banco de dados e poderão ser convidados a fazer processo seletivo de acordo com as vagas disponíveis na ocasião, mediante inscrição no endereço eletrônico <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios/>

1.2 Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade completos até a data da inscrição;

1.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados em Instituições de Ensino e com frequência mínima de 75% em curso de Técnico em Informática ou Técnico em Informática para Internet.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Os candidatos devem inscrever-se através de endereço eletrônico;

2.2 Os candidatos devem inscrever-se até às 23h 59min do dia 17 de dezembro de 2020;

2.3 A seleção ocorrerá no dia 22/12/2020 e somente deverão comparecer os candidatos que forem convocados individualmente via email.

2.4 Todas as seleções ocorrerão na sede da SMED, sito a Rua dos Andradas, 680 – 6º andar – Auditório.

2.5 Os candidatos devem chegar ao local com 10 minutos de antecedência portando caneta de cor azul e documento de identidade oficial com foto.

3. DA PROVA / DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 A seleção de estagiário consistirá em uma prova objetiva de conhecimentos específicos;

3.2 Os candidatos terão o tempo máximo de 1 (uma) hora para a resolução da prova;

3.3 A classificação será efetuada por ordem decrescente da nota final da prova objetiva;

4. DAS VAGAS

- 4.1 Este processo seletivo destina-se ao preenchimento de 20 vagas de estágio. Mediante abertura de novas vagas, poderão ser disponibilizadas mais vagas nos meses subsequentes ao processo seletivo;
 4.2 As vagas de estágio a serem preenchidas são em escolas da rede municipal de educação do município de Porto Alegre, indicadas no momento oportuno;
 4.3 Há vagas de 4h e 6h diárias (88h/mês e 132h/mês, respectivamente), nos turnos manhã e tarde.

5. DO VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO

Curso	Valor/hora	88h/mês	132h/mês
Técnico em Informática / Técnico em Informática para Internet	R\$ 6,50	R\$ 572,00	R\$ 858,00

4. DO DESEMPATE

4.1 Em caso de empate na pontuação da prova, terá preferência para fins de classificação o candidato que possuir maior idade, considerando ano, mês e dia.

5. DA CONVOCAÇÃO

5.1 Será enviado email aos candidatos aprovados solicitando documentação de matrícula ou frequência e identificação, além da oferta de vagas existentes. A escolha de local de estágio será realizada por meios eletrônicos, assim como envio de documentação. Os candidatos que não comparecerem na data informada tem até 06 (seis) meses para entrar em contato e solicitar vaga de estágio.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1 É de inteira responsabilidade do candidato a informação de dados corretos e completos nos formulários disponibilizados;
 6.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Diretoria de Recursos Humanos da SMED.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.
ROSANGELA CABRAL DA SILVA, Coordenação de Recursos Humanos/SMED.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 002/2020 **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA INGRESSO** **NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE** **PROCESSO 20.0.000075011-6**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE/RS por intermédio da Comissão de Residência Médica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (COREME/HPS) informa o horário e data de entregado currículo, dos títulos comprobatórios e demais documentos solicitados no Edital e as notas preliminares, conforme os anexos:
 Notas Preliminares, conforme anexo I;
 Convocação para Entrevista, conforme anexo II;

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

KONRAD GUTTERRES SOARES, Coordenador do Programa de Residencia Médica em Medicina de Família e Comunidade.
ROBERTA RIGO DALCIN, Coordenador da COREME/HMIPV.

Notas Preliminares

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308609_1.pdf

Convocação para Entrevista

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308609_2.pdf

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO
OFÍCIO FASC 177/2020
PROCESSO 20.15.000001913-7

Considerando a necessidade de adequação dos 152 Termos de Colaboração ajustados entre a FASC (Fundação de Assistência Social e Cidadania) e as 86 OSCs (Organizações da Sociedade Civil) do âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (seguintes modalidades: 06 a 14 anos SASE; 15 a 17 anos - Trabalho Educativo; PROJOVEM, Execução Compartilhada) em período de retomada dos serviços na calamidade pública decorrente do COVID-19;

Considerando a conversão da MP 936/2020 na Lei 14.020/2020;

Considerando a publicação do Decreto Regulamentador 14.422/2020;

Considerando a publicação do Decreto Regulamentador 10.470/2020;

Considerando o teor dos Ofícios 140/2020, 145/2020 e 154/2020 da FASC;

Considerando as tratativas entre a Gestão da FASC e as OSC's;

Considerando a necessidade de celeridade e padronização do procedimento (aplicação do princípio da eficiência) em relação às OSCs que estão em mesma situação fático-jurídica com a FASC (aplicação do princípio da isonomia),

Vem a FASC, com o presente comunicado, determinar:

a) ficam alterados os 152 termos de colaboração elencados nos Anexos I e II deste Comunicado em relação aos dias de 01/09/2020 a 31/10/2020;

b) tendo sido os parâmetros de repasses estabelecidos com as OSC's, conforme constam do Processo SEI 20.15.00000.19.13-7, publica-se o aditivo padrão referente ao período de 01/09/2020 a 31/10/2020, a qual deverá ser juntado em cada SEI respectivo após apresentação dos formulários pela OSC's e de aprovação pela gestora da parceria;

c) externa-se, para fins de publicidade e transparência, o valor total que cada OSC recebeu em relação à competência do mês de setembro e outubro de 2020, diante dos formulários já apresentados;

d) possuem as OSCs o prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir desta publicação para se manifestar em sentido contrário aos termos postos no aditivo abaixo, devendo-se enviar manifestação para o e-mail c.cgconv@portoalegre.rs.gov.br, sob pena de se submeter integralmente ao estabelecido.

ADITIVO PADRÃO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – FASC doravante denominada FASC, CNPJ nº 89.525.901/0001-00, estabelecida na Av. Ipiranga nº 310 Bairro Praia de Belas, Porto Alegre, por sua Presidente Vera Regina Ponzio Hecker, e as Organizações da Sociedade Civil do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, elencadas nos Anexos I e II, doravante denominada ORGANIZAÇÕES, firmam o presente Aditivo, pelas cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A epígrafe dos Termos de Colaboração acima referidos é alterada para prever as condições do valor do repasse do FMAS, conforme os Anexos I e II, pelo período de 01/09/2020 a 31/10/2020, nos seguintes termos:

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera a Cláusula 4.1 do Termo de Colaboração respectivo, pelo período que vigor este Aditivo, autorizando única e exclusivamente, o pagamento das despesas a seguir descritas, mediante apresentação dos formulários F001 (Requerimento de Alteração do Plano de Trabalho):

Organizações com pessoal com salários acima de R\$ 2.090,00 com pelo menos um colaborador que não aderiu à suspensão do contrato de trabalho da Lei 14.020/2020: para as OSC'S com até 40 beneficiários, haverá o repasse do custo fixo atual (período da pandemia) mais 20% do valor total (original do Termo de Colaboração) do repasse para: material de limpeza, higiene EPI e profissional de serviços gerais (se necessário); para as OSC'S com mais 40 beneficiários, haverá o repasse do custo fixo atual (período da pandemia) mais 10% do valor total (original do Termo de Colaboração) do repasse para: material de limpeza, higiene, EPI e profissional de serviços gerais (se necessário);

Organizações sem pessoal com salário acima de R\$ 2.090,00 (são aquelas que atualmente estão com colaboradores em sua maioria com contrato de trabalho suspenso nos termos da Lei 14.020/2020): a FASC deve repassar às OSC's o valor do custo fixo atual (período da pandemia) mais 35% do valor total (original do Termo de Colaboração) do repasse para: material de limpeza, higiene, EPI e pagamento de pessoal.

EPI: para fins de prestação de contas, considera-se EPI: máscara; luvas; protetor facial (acrílico), termômetro e álcool gel a 70%;

Outros itens: é possível a compra de "totem dispenser", alimentação e material pedagógico durante este período de retomada dos atendimentos.

2.1 - Visando compor o quadro de pessoal para o plantão, a OSC poderá optar pela redução proporcional de jornada de trabalho, nos termos do artigo 12 da Lei 14.020/2020, daqueles colaboradores que atualmente estão em suspensão do contrato de trabalho.

2.2 - Durante a vigência deste aditivo, nenhuma organização poderá receber repasse superior a 80% (oitenta por cento) do valor original da parceria. Caso o total do somatório ultrapasse a limitação, os percentuais estabelecidos serão reduzidos até que se atinja a margem estipulada.

CLÁUSULA TERCEIRA: No período de vigência deste aditivo é permitido à Organização realocar colaboradores de cargos técnicos de sua estrutura própria, não vinculados diretamente ao Termo de

Colaboração, para que auxiliem nas atividades propostas, podendo pagá-los com recursos da parceria, na proporcionalidade da carga-horária efetivamente destinada ao termo de colaboração.

CLÁUSULA QUARTA: As alterações previstas neste Aditivo passam a vigor com efeitos de 01/09/2020 até 31/10/2020.

3.1 Permanecendo a situação de calamidade pública provocada pela pandemia do novo coronavírus/COVID-19, o prazo referido na Cláusula Terceira poderá ser ampliado mediante ato de comunicação formal lançado no SEI 20.15.000001913-7 e publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA).

3.2 No caso de decretação oficial do fim do estado de calamidade pública, antes do período estabelecido na Cláusula Terceira, mediante comunicação oficial na forma referida em 3.1, a OSC tornará a executar plano de trabalho vigente anteriormente ao advento da pandemia do novo coronavírus/COVID-19, salvo quando proposto e aceito novo e específico plano de trabalho.

CLÁUSULA QUINTA: Suspende, pelo período de vigência deste termo aditivo, os artigos 3.3, 3.5, 3.5.1, 4.11, 4.13, 4.14, 4.15 e 4.16, 5.2 dos termos de colaboração respectivo. As demais disposições permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA: A efetivação do repasse do recurso referente aos custos indiretos mínimos e despesas com RH, dispostos na cláusula primeira do presente instrumento, não pressupõe a regularidade da documentação já apresentada (F001 e demais comprovantes apresentados), sendo passível de glosa qualquer inconsistência identificada na prestação de contas.

CLÁUSULA SÉTIMA: As dúvidas e controvérsias oriundas da parceria serão dirimidas no Foro da Comarca de Porto Alegre, quando não resolvidas administrativamente.

E, assim, por ajustarem este Aditivo, anuíam a FASC e as Organizações Sociais abaixo discriminadas.

Porto Alegre, 30 de novembro de 2020.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

Anexo I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308554_1.pdf

Anexo II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3748_ce_308554_2.pdf

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 261/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Missionária de Beneficência - Centro São José, inscrição nº 110; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 262/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto de Integração Social, inscrição nº 262; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 263/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Núcleo Espírita Fraternidade, inscrição nº 112 - manutenção aprovada para:
- . Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 264/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Moradores da Vila da Tijuca, inscrição nº 115 - manutenção aprovada para:
- . SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 265/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Vida Solidária, inscrição nº 116 - manutenção aprovada para:
- . Projeto de Geração de renda para maiores de 18 anos;
- . Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para Idosos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 266/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Pobres Servos da Divina Providência, inscrição nº 117; manutenção aprovada para:
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 6 a 15 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;
- . Serviço de Acolhimento Institucional - Casa Lar;
- . Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- . Serviço Especializado em Abordagem Social;

. Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Residencial Inclusivo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 267/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade com preponderância na área da Educação:

- Associação de Ensino e Assistência Social Santa Teresa de Jesus, inscrição nº 119; manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 15 a 17 anos;

. Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 268/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Movimento de União, Solidariedade, Paz e Justiça Social, inscrição nº 121 - manutenção aprovada para:

. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 269/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação de Cegos do Rio Grande do Sul – inscrição número 123; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

. Serviços e Projetos à Pessoa com deficiência visual e baixa visão e a seus familiares em situação de vulnerabilidade social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 270/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência

Social:

- Fundação o Pão dos Pobres de Santo Antônio, inscrição nº 125; manutenção aprovada para:
 - . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 14 anos;
 - . Serviço de Acolhimento Institucional;
 - . Aprendizagem Profissional para Adolescentes e jovens de 14 a 24 anos.
- Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 271/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Associação Gaúcha de Familiares de Pacientes Esquizofrênicos, inscrição nº 126; manutenção aprovada para:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos sem limites de idade para pessoas com deficiência;
- . Defesa e Garantia de Direitos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 272/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Clube de Mães Estrela de Belém - inscrição número 127; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 6 a 15 anos.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 273/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- S.O.S. Casas de Acolhida, inscrição nº 128; manutenção aprovada para:

- . Serviço de Acolhimento Institucional para crianças de zero a 06 anos - Casa Lar e Casa de Passagem.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 274/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Amparo Santa Cruz - Orionópolis – inscrição número 129; manutenção aprovada para os seguintes serviços:

- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos;
- . Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes de 14 a 17 anos - Trabalho Educativo;
- . Serviço Especializado em Abordagem Social - Ação Rua;
- . Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigo Institucional de Longa Permanência para Idosos;
- . Serviço de Acolhimento Institucional – Abrigos Residenciais Municipais Infante Juvenis;
- . Programa Família – Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 275/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a manutenção da inscrição no CMAS para o ano de 2020 da seguinte entidade de Assistência Social:

- Instituto Maria Galbusera, inscrição nº 135; manutenção aprovada para:
- . Serviço de Atendimento à Família.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 26 de outubro de 2020.

RODRIGO SCARAVONATO, Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DE DOCUMENTOS (CPAGD)
PROCESSO 18.16.000025417-5

Nos termos do art. 14 do Decreto nº 17.480 de 22 de novembro de 2011, bem como da Resolução 006/2015 da EPTC, a EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, através da Comissão Permanente de Avaliação e Gestão de Documentos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, TORNA PÚBLICO, a quem possa interessar, que a partir do 10º (décimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes da Listagem de Eliminação de Documentos.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos, mediante petição, desde que tenha a respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da EPTC.

LISTAGEM DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS						
Órgão : EPTC				Unidade		
Função	Subfunção	Série	Sub-série	Ano	Página	Observações
					Volume em metros lineares	
1	1.1	1.1.4	1.1.4.6	2014 e 2015	822	Caixas
1	1.1	1.1.4	1.1.4.6	2007 a 2015	357	Caixas
1	1.1	1.1.4	1.1.4.5	2014 e 2015	750	Caixas

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

VINÍCIUS AITA GARCIA DE MACEDO, Presidente da CPAGD/EPTC.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o Edital de Notificação do Simples Nacional, considerando o disposto no inciso I do parágrafo 5º do artigo 6º e no artigo 14 da Resolução CGSN nº 140, de 22 de maio de 2019, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, para a retirada do “Termo de Indeferimento”, no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

39.437.218/0001-43	39.764.454/0001-74	39.911.180/0001-07	40.005.922/0001-06
39.756.615/0001-88	39.896.140/0001-25	40.021.583/0001-51	

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

VALÉRIA NETTO FERREIRA COSTA, Supervisora de Fiscalização do Simples Nacional.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 046/2020 - PROCESSO 20.0.000020733-1
- ALIMENTAÇÃO PARENTERAL

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 516/2020 - PROCESSO 20.0.000069394-5
- MATERIAIS DE LABORATÓRIO

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 579/2019 - PROCESSO 19.0.000144570-0
- MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna públicos os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 603/2019 - PROCESSO 19.0.000149867-6
- TINTAS E SOLVENTES

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos, da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público(s) o(s) termo(s) de cancelamento(s) discriminado(s) a seguir:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2018

PROCESSO: 18.0.000068785-1

ATA REGISTRADA SOB O Nº 10231424

FORNECEDOR: LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ: 10.906.419/0001-60

OBJETIVO: A contar da assinatura do termo, o MUNICÍPIO cancela unilateralmente o registro da empresa LAZARI SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, conforme disposto no item 9.1 da Ata de Registro de Preços, referente à contratação de Prestadora de Serviços de Mão de Obra com equipe de Entrevistadores Sociais, com a finalidade de atendimento no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico e no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, nos equipamentos da Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, advinda do Pregão Eletrônico nº 65/2018, com base nos fatos, documentos e informações constantes nos processos nº [18.0.000068785-1](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf) e [20.15.000002607-9](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf).

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93, art. 79, Inciso I e do Decreto nº 11.555/1996, art. 10, inciso I.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 377/2020 – PROCESSO 20.0.000051052-2 para Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR - ESCOVA CANULADA, EMBALAGEM, CÂNULA, AGULHA E CATETER, AUTOCLAVE, LANTERNA, TUBO ENDOTRAQUEAL, ESFIGNOMANÔMETRO, BOLSA DE COLOSTOMIA, AGULHA PARA RAQUIANESTESIA, SIST. DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, OFTALMOSCÓPIO, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: HOSPITRADE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 00.512.898/0001-87

VALOR GLOBAL: R\$ 582,00

ITEM 05

VENCEDOR: ALPHARAD MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LTDA

CNPJ: 05.923.871/0001-09

VALOR GLOBAL: R\$ 720,00

ITEM 06

VENCEDOR: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 31.636.399/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 582,00

ITEM 08

VENCEDOR: SANEVITTA COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

CNPJ: 21.995.406/0001-21

VALOR GLOBAL: R\$ 8.250,00

ITEM 09

VENCEDOR: PETINELI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

CNPJ: 74.913.278/0001-98

VALOR GLOBAL: R\$ 14.399,80

ITEM 11

VENCEDOR: ANA MARIA PIRES BELEM

CNPJ: 04.360.651/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 890,00

ITEM 13

VENCEDOR: ANA MARIA PIRES BELEM

CNPJ: 04.360.651/0001-43

VALOR GLOBAL: R\$ 6.789,80

ITEM 15

VENCEDOR: JBL SERVIÇOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR

CNPJ: 31.636.399/0001-25

VALOR GLOBAL: R\$ 1.200,00

FRACASSADOS: ITENS 02, 03, 04, 10, 12 e 14

DESERTOS: ITENS 07 e 16

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 635/2020 – PROCESSO 20.0.000091714-2 para o Registro de Preço de Gêneros Alimentícios - Extrato de Tomate, Farinha de Mandioca e Trigo, Massa, Água Mineral, Suco de uva, Peixe em conserva, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 92.028.265/0001-16

VALOR GLOBAL: R\$ 64.152,00

ITEM 02

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA

CNPJ: 89.150.726/0001-14

VALOR GLOBAL: R\$ 23.478,00

ITEM 04

VENCEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 04.833.284/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 41.613,00

ITEM 05

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA

CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 2.700,00

ITEM 06

VENCEDOR: SUPERMERCADO LINASSI EIREL

CNPJ: 88.774.922/0001-05

VALOR GLOBAL: R\$ 5.445,00

ITEM 07

VENCEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 04.833.284/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 185.535,00

ITEM 08

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 90.341.561/0001-47

VALOR GLOBAL: R\$ 22.464,00

ITEM 09

VENCEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS

CNPJ: 04.833.284/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 28.086,00

FRACASSADOS: ITEM 03

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 669/2020 – PROCESSO 20.0.000097335-2, para Registro de Preços de Medicamentos Humanos, para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM: 02

VENCEDOR: ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 05.439.635/0004-56

ITEM: 10

VENCEDOR: RS PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 06.294.126/0001-00

ITENS: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

DESERTOS

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO SESSÃO DE ABERTURA DA PROPOSTA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado do julgamento da seguinte etapa da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 24/2020 – PROCESSO 20.0.000106067-9, para contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço global, para a elaboração dos Projetos Executivos de reforma da cobertura do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVAÇÃO
TEIXEIRA RIBEIRO ENGENHARIA EIRELI	HABILITADA	Subitem 8.1.7

Em razão da renúncia ao prazo recursal, a sessão pública de abertura do envelope 2 - Proposta será às 10h do dia 21 de dezembro de 2020, na Sala de Licitações, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º

andar, sala 301, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

A íntegra da Ata de julgamento está disponível no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", modalidade "Tomada de Preços".

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna público o resultado de julgamento de impugnação ao Edital da licitação abaixo:

TOMADA DE PREÇOS 22/2020 – PROCESSO 20.0.000097321-2, para Contratação de empresa, pelo regime de empreitada por preço unitário, para a elaboração de projeto executivo da ponte sobre o Arroio Mauá, que liga a Ilha Mauá à Ilha da Pintada, no município de Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

IMPUGNANTE: SOUZA FLORIANO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 11.033.054/0001-70.

RESULTADO: IMPROCEDENTE

O inteiro teor da impugnação e do julgamento proferido podem ser consultados na página eletrônica do certame no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/smf, no menu "Licitações e Contratos", submenu "Licitações", Tomada de Preços".

LETICIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 636/2020 – PROCESSO 20.0.000091725-8 para o Registro de Preço de Gêneros Alimentícios - Café, Aveia, Açúcar Mascavo, Cereal, Granola, Polvilho, Goiabada e Ameixa preta em lata; para a Administração Pública Municipal, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: FRANCINE GIANA GUIDO E CIA LTDA.

CNPJ: 28.094.497/0001-73

ITEM 02

VENCEDOR: ATACADÃO COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 90.341.561/0001-47

ITEM 03

VENCEDOR: COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.

CNPJ: 89.150.726/0001-14

ITENS 04, 06, 09

VENCEDOR: SUPERMERCADO LINASSI EIRELI

CNPJ: 88.774.922/0001-05

ITENS 05, 07

VENCEDOR: ABASTESUL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI.

CNPJ: 04.833.284/0001-58

ITEM 08

VENCEDOR: MESASUL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 92.028.265/0001-16

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Especial de Licitação dos Programas Estruturantes e Projetos Prioritários, torna pública a interposição de recurso relativos ao julgamento da Habilitação proferido na licitação abaixo:

CONCORRÊNCIA 16/2020 – PROCESSO 20.0.000089937-3, para Contratação de Empresa ou Consórcio de Empresas para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias - Lote 04, trechos abaixo descritos, de acordo com os projetos, memoriais descritivos e especificações técnicas, anexas no EDITAL.

RECORRENTE: DOBIL ENGENHARIA LTDA, contra a habilitação de TONIOLO, BUSNELLO S.A.

Fica aberto aos licitantes o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentar as contrarrazões, conforme o item 9.4 do Edital e art. 109, §3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações.

LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2020 – PROCESSO 20.0.000063933-9, para aquisição de máscaras descartáveis para o enfrentamento da emergência sanitária do novo coronavírus, com recursos federais oriundos de emenda parlamentar, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificado em EDITAL.

ITEM 01

VENCEDOR: SC Med Distribuidora Médico Hospitalar Ltda.

CNPJ: 27.311.107/0001-07

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000019345-0	GARAGEM DO PORTO LTDA	223902	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs
18.0.000051416-7	MUNIR AMIN SALAMEH ALIMENTACAO	226288	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000068102-0	MARK ENGENHARIA EIRELI ME	226585	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000067413-0	ZIEBEL E MENEZES SERVIÇOS LTDA	223443	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000005746-7	FAGUNDES E HOFFMANN LTDA -ME	223936	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000068528-0	THIAGO P. MOTA - EPP	226637	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000009950-0	IESA VEICULOS LTDA	184274	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 249,4401 UFMs e de FECHAMENTO
18.0.000068051-2	EDSON MATHEUS DA SILVA CAVALHEIRO	226047	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	RESIDENCIAL VOVO		ART. 29 LC	MULTA de 166,2934

18.0.000042826-0	JOANNA LTDA	225993	12/75	UFMs
18.0.000008018-3	VCB ADMINISTRADORA LTDA	224022	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000008434-0	CARLOS ALBERTO DA SILVA - ME	224025	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000027943-5	S U MARCELLO – ME	223996	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000068128-4	COMÉRCIO DE SUDINAS CARLESSO LTDA	223644	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000117265-0	REGINALDO GIOVANI BERNY DE OLIVERIA - ME	171687	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000026831-0	MUSEU DA CERVEJA ANTIQUARIO - EIRELI	225963	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000012646-9	DAYSE GALLO CLAUDINO	223870	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000097592-0	MATHEUS GUNNAR MARQUES DA SILVA	226982	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000094661-0	DAIANE PORTELA DE SOUSA	226974	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000102040-0	LUIZ CARLOS VIEIRA CALISTO JUNIOR	226852	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000103548-3	COR D'ROSE D JORGE CRISTIAN LOPES ARAUJO	226620	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000093224-4	NAIR AGNES RESTAURANTE ME	226618	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000097576-8	EMPÓRIO DOS CALÇADOS LTDA	226406	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000056171-8	CLAUDIO SERGIO GARCIA	226205	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000050553-2	CÃES E GATOS DO BRASIL EIRELI - ME	226170	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000094494-3	SANDRO ANDRADE SERVICOS DE HOTELARIA	226909	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000130969-9	NP - UTILIDADE DO LAR EIRELI	226108	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
	GENAR COMERCIO DE		ART. 29 LC	MULTA de 166,2934

18.0.000050898-1	METAIS EIRELI	226034	12/75	UFMs
18.0.000043712-0	RICARDO MENDES DE OLIVEIRA	225970	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000041179-1	AGROCOMERCIAL DALBOSCO LTDA	225991	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000052016-7	CENTRO DE ESTUDOS DE ENSINO SUPERIOR E AD LTDA - ME	225858	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000043869-0	JEAN SPERANSA DE CARVALHO - ME	223880	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública as seguintes decisões finais:

PROCESSO	AUTUADO	AUTO DE INFRAÇÃO	LEGISLAÇÃO	DECISÃO
18.0.000038197-3	ROGERIO DA SILVEIRA LINDERMAN	225843	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000038154-0	FERNANDA DA SILVA DO AMARAL	226161	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000050897-3	NEI QUENTINHAS FORNECIMENTO DE REFEICOES LTDA	223981	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000022310-3	BB SIGN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SINALIZAÇÃO LTDA ME	223922	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000086083-9	PET GROOMING BELEZA E SAÚDE AIMAL EIRELI	158435	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000044492-4	LETIELLE SANTOS DA ROSA	223882	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000019922-9	MARCOS ANTONIO BASSO	223807	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000032557-7	DEB'S LANCHES E REFEICOES LTDA - EPP	223876	ART. 30, §1º c/c 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000019905-9	DOUGLAS BROGNI DE OLIVEIRA ESTACIONAMENTO	223719	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000034058-4	BOTECO DO CENTRO HISTÓRICO LTDA	185898	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000117264-2	WILMAR HUGO PINHEIRO	227202	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000033044-9	CRISTIANE DE FRAGA SOARES	223753	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs E FECHAMENTO
18.0.000009866-0	IBIZA PARK LTDA	223747	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs
18.0.000137149-1	LOVELACE CONFECÇÕES E	227027	ART. 30, §1º c/c	MULTA de 166,2934 UFMs E

	COMERCIO LTDA		29 LC 12/75	FECHAMENTO
18.0.000066215-8	SAMANTA PEREZ PEREIRA	223683	ART. 29 LC 12/75	MULTA de 166,2934 UFMs

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

COMISSÃO JUDICANTE, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

RETIFICAÇÃO NOMINATA DE INSCRITOS

PROCESSO 20.0.000085979-7

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, em atendimento ao disposto do Edital - instrumento convocatório, processo 20.0.000085979-7, torna pública a nominata de inscritos para o sorteio de ocupação de estandes disponíveis no Centro Popular de Compras - CPC:

HOMOLOGADAS:

Número inscrição - nome

- 1 ALEXANDRE DOS SANTOS FAGUNDES
- 2 LISIANE MÜLLER
- 3 HELIO DE OLIVEIRA
- 4 DAIANE DA SILVA ARSINES
- 5 ROSANGELA DA SILVA GOMES
- 6 ANDRÉIA WENCESLOSK DOS SANTOS DA SILVA
- 7 PAULO GUALBERTO DE MATOS JÚNIOR
- 8 CATARINA MAGALI TOBORDA DE JESUS
- 9 ERICA MENGUE HAHN
- 10 ANDRE GONÇALVES DOS SANTOS
- 11 ADRIANE MENDONÇA DE LIMA OLIVEIRA
- 12 DIEGO BATISTA OLIVEIRA
- 13 MONICA DA ROSA DOMINGUES
- 14 ANDRÉ RIBEIRO MONTEIRO
- 15 KAMILA MARTINS GRAVINA
- 16 CLAUDIA DA SILVA SADOVSKI
- 17 ANDRE RICARDO SOARES GABECH
- 18 GUIOMAR ALEXANDRE TODESCATT
- 19 CAREN ROSÂNGELA ANTES DEFENDI
- 20 MARIA INÉS DE OLIVEIRA CONSUL
- 21 EDUARDO PINHEIRO DE MORAES
- 22 EDSON JOSE AZEVEDO
- 23 ANDRÉ LUÍS SIKORSKI DA SILVA
- 24 ELISANGELA ANDRADE DA SILVA
- 25 FERNANDA VASSIAN GALDINO
- 26 VANIA DE ARAUJO COSTA
- 27 WAGNER LUIZ GUAGLIANONI
- 28 JORGE JOAQUIM DA SILVA
- 29 CLEITON DE JESUS SEIBEL
- 30 CANÍSIO SEIBEL
- 31 JENIFFER MONIQUE NEVES MOREIRA
- 32 ARISSON JULIAN MIRAPALHETE MOTTA
- 33 CARINA DE JESUS AURICH
- 34 PEDRO MIGUEL DICK
- 35 FERNANDA MARTINS FERNANDES
- 36 JORGE EDUARDO CARDOSO COELHO PEDRA
- 37 MARCOS ROBERTO SOUZA BAPTISTA
- 38 MICAELA DOS SANTOS GONÇALVES
- 39 PAOLA D'AGUSTINI
- 40 CARLOS ANTONIO ALVES DA SILVA
- 41 LUCIANA MONTEIRO MICHEL
- 42 CAROLINE VENTURINI DE ARAUJO FERREIRA
- 43 AMANDA MEDEIROS DA SILVA
- 44 JOSE LUCIANO DA SILVA SOARES
- 45 ANDRÉIA DAVID RAMOS
- 46 EDGAR ROCHA GUARIZE
- 47 FERNANDO ADORNE GUARIZE
- 48 ELAINE BATISTA DA ROSA

49 LARISSA TOMAZ TIMOTEO
50 JENNIFER BUENO DE LIMA
51 GUILHERME SOARES LIMA
52 LUCAS PRADIER CARDOZO
53 DÉBORA VITÓRIA MOREIRA ASSIS
54 LUIS GABRIEL MARTIN MARTINS
55 IGOR ALBRECHT DA SILVA
56 CARLOS RONALDO PEDROSO RODRIGUES
57 ANA PAULA SANTOS PAGANO
58 TATIANE DA SILVA SOARES
59 ANDREA DO ESPÍRITO SANTO BOGADO
60 JOÃO ALEXANDRE SILVEIRA DOS SANTOS
61 ROLANDIA DA SILVA DUARTE
62 FRANCIELE BROCKER CORREA
63 MARCELO DA COSTA SILVEIRA
64 ELIANA MATTOS DE LIMA
65 LUCAS SILVEIRA SARAIVA
66 DEBORA LEAL DE SOUZA
67 LIDIANE ROSSI BRAMBILA
68 RUDINEI MATTOS DOS SANTOS
69 ANTONIO RAUL FRAGA
70 LEANDRO SPARRENBERGER PRUSCH
71 PAULO CESAR TEIXEIRA BENITTES

NÃO HOMOLOGADOS - APRESENTAR O SOLICITADO NO PRAZO DE RECURSOS (DE 16/12/2020 A 22/12/2020), ATRAVÉS DO E-MAIL EDITALCPC@PORTOALEGRE.RS.GOV.BR

DAIANE RODRIGUES DOS REIS - Faltou entregar o atestado de bons antecedentes;
JANICE PEREIRA - Reenviar comprovante de residência, pois não estava nítido;
MARCOS WILLIAM FALEIRO DE SOUZA - Enviar comprovante de residência de acordo com o edital;
SANDRA REGINA DOS SANTOS CARNEIRO - Enviar comprovante de residência de acordo com o edital;
LUCIMARA MACHADO PASSOS - Enviar comprovante de residência de acordo com o edital;
KAROLINE KENCIANE BARBOSA GARCIA - Documento de identificação apresentado sem condições, apresentar outro / Apresentar comprovante de residência conforme edital;
GIOVANA DUARTE LOPES - Faltou atestado de antecedentes;
KARINA AMARAL MANNA - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
KARINA BEHENCK MODEL - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
SUELEN FAUSTINO MENEZES - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
CRISTIANE GOMES RIGOTTI - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
ROGERIO DE MORAES ISA - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
GUSTAVO BEHENCK MODEL - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
CARMENCITA DOS SANTOS GONÇALVES - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
VANESSA LIMA DOS SANTOS - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
FABIANE FONSECA DOS SANTOS - Documento de identificação apresentado está vencido. Enviar outro;
LUCAS TAVARES AGUIAR - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
LEANDRO FERREIRA LIMA - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
LIZANDRA GONÇALVES DAS NEVES - Apresentar comprovante de residência conforme edital;
ALEXANDRE LUÍS PEREIRA DE SOUZA - Apresentar documento de identificação e comprovante de residência conforme edital;
JUAN PABLO CUNHA DA ROSA - Reenviar documento de identificação. Imagem não estava nítida;
LUIZA DE OLIVEIRA CONSUL - Reenviar comprovante de residência. Imagem não estava nítida;
EDERSON SANTOS DE SOUZA - Reenviar documento de identificação. Imagem não estava nítida.
ADRIANO FERREIRA VAN GORKOM - Apresentar comprovante de residência conforme edital e atestado de bons antecedentes.
LUCAS MARDER SOARES - Apresentar comprovante de residência conforme edital e atestado de bons antecedentes.
CAMILA CARVALHO MERCIO - Apresentar atestado de bons antecedentes.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

LEONARDO HOFF, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.007844.11.5.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 123.766, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 586/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.016352.10.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 118.574, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 156/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.023728.11.6.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 123.355, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 607/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.006065.12.0.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 123.740, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 161/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16 e amparada no artigo 62 da mesma Lei, ultimada a instrução administrativa do processo 001.041593.13.8.00000, torna pública a decisão final pelo arquivamento do Auto de Infração n.º 119.736, eis que atingido por prazo prescricional, conforme Decisão Administrativa n.º 123/2019 da respectiva Comissão Judicante.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O (S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

- **PROCESSO:** 18.0.000104344-3
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 131.657
- **AUTUADO:** Vinícius Simões da Silva, CPF 857.314.470-04

- **PROCESSO:** 18.0.000010764-2
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 131.501
- **AUTUADO:** Zaloarte Marcenaria Ltda., CNPJ 11.009.945/0001-90

- **PROCESSO:** 18.0.000047786-5
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 131.503
- **AUTUADO:** FTW Estacionamento e Lavagem Ltda., CNPJ 24.874.211/0001-11

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

GERMANDO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

PROCESSO 001.040206.11.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão em Instância Recursal.

AUTUADO: Marco Aurélio Liconti Machado - ME - CNPJ nº 06.951.380/0001-26.

DEFESA: A INSTÂNCIA RECURSAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 001.040206.11.4, referente ao Auto de Infração nº 119.369, lavrado em 05/08/2011, informa improcedência de recurso interposto por Marco Aurélio Liconti Machado ME - CNPJ nº 06.951.380/0001-26, de modo a ser mantida a decisão proferida em primeira instância, assim mantendo as sanções administrativas aplicadas de multa no valor de R\$ 500,00, cumulado com multa diária no valor de R\$ 50,00, incidente pelo período de 30/06/2012 a 25/11/2012.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE retifica a publicação referente aos Processos 001.025817.15.9.00000, 18.0.000128902-7, 18.0.000092218-4, 18.0.000079201-9, datada em 16 de dezembro de 2020, Edição 6405, pág. 31 e 32.

Onde se lê:

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O (S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

- **PROCESSO:** 001.025817.15.9.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 152598
- **AUTUADO:** Naira de Souza Fraga, CPF 339.637.460-68

- **PROCESSO:** 18.0.000128902-7
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010329
- **AUTUADO:** Vanderlei Jesse Bresolin, CPF 106.386.360-00

- **PROCESSO:** 18.0.000092218-4
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010226
- **AUTUADO:** Jari da Rosa Santos, CPF 168.012.530-34

- **PROCESSO:** 18.0.000079201-9
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1009871
- **AUTUADO:** Condomínio. Ed. Praia do Meio, CNPJ 93.902.153.000.105

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pelas comissões julgadoras. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar nº 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, poderá ser encaminhado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

- AUTUADO: Naira de Souza Fraga, CPF 339.637.460-68
- PROCESSO: 001.025817.15.9.00000
- AUTO DE INFRAÇÃO: 152598
- SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 75,04 UFM's

- AUTUADO: Vanderlei Jesse Bresolin, CPF 106.386.360-00
- PROCESSO: 18.0.000128902-7
- AUTO DE INFRAÇÃO: 1010329
- SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 240 (duzentas e quarenta) UFM'S

- AUTUADO: Jari da Rosa Santos, CPF 168.012.530-34
- PROCESSO: 18.0.000092218-4
- AUTO DE INFRAÇÃO: 1010226
- SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 300 (trezentas) UFM'S

- AUTUADO: Condomínio. Ed. Praia do Meio, CNPJ 93.902.153.000.105
- PROCESSO: 18.0.000079201-9
- AUTO DE INFRAÇÃO: 1011067
- SANÇÃO ADMINISTRATIVA: multa de 300 (trezentas) UFM'S

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE retifica a publicação referente aos Processos 001.026990.15.6.00000, 17.0.000036605-6, 19.0.000044719-9, 16.0.000044396-8, 16.0.000059000-6, 18.0.000007026-9 datada em 17 de dezembro de 2020, Edição 6406, pág. 27.

Onde se lê:

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA O (S) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca da decisão final pela ANULAÇÃO dos respectivos Autos de Infração, conforme segue:

- **PROCESSO:** 001.026990.15.6.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 150027
- **AUTUADO:** Patrícia Rosa Cardoso, CPF 665.333.500-30

- **PROCESSO:** 17.0.000036605-6
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1005301
- **AUTUADO:** Zenaide de Jesus, CPF 780.933.849-87

- **PROCESSO:** 19.0.000044719-9
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010853
- **AUTUADO:** Centro de Desenvolvimento Comunitário Jardim Residencial, CNPJ 92.516.301/0001-90

- **PROCESSO:** 16.0.000044396-8
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004734
- **AUTUADO:** Paulo Alberto Bittencourt de Medeiros, CPF 233301630-20

- **PROCESSO:** 16.0.000059000-6
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004674
- **AUTUADO:** LERRY LUIZ GRANVILLE, CPF 808.017.300-15

- **PROCESSO:** 18.0.000007026-9
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1009683
- **AUTUADO:** Roberto José Bing, CPF 423.391.080-68

Leia-se:

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA OS ABAIXO RELACIONADOS, em conformidade ao disposto no art. 24, inciso IV, § 4.º, da Lei Complementar n.º 790/16, acerca das sanções administrativas determinadas nas respectivas decisões expedidas pelas comissões julgadoras. Alerta-se o interessado que, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar n.º 790/2016, em um prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, poderá ser encaminhado recurso à instância superior digitalmente, em formato PDF, para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

- **AUTUADO:** Patrícia Rosa Cardoso, CPF 665.333.500-30
- **PROCESSO:** 001.026990.15.6.00000
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 150027
- **SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** 154,35 UFM's

- **AUTUADO:** Zenaide de Jesus, CPF 780.933.849-87
- **PROCESSO:** 17.0.000036605-6
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1005301
- **SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** 100 (cem) UFM'S

- **AUTUADO:** Centro de Desenvolvimento Comunitário Jardim Residencial, CNPJ 92.516.301/0001-90

- **PROCESSO:** 19.0.000044719-9
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1010853
- **SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** 100 (cem) UFM'S

- **AUTUADO:** Paulo Alberto Bittencourt de Medeiros, CPF 233301630-20
- **PROCESSO:** 16.0.000044396-8
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004734
- **SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** 100,0000 UFM'S

- **AUTUADO:** LERRY LUIZ GRANVILLE, CPF 808.017.300-15
- **PROCESSO:** 16.0.000059000-6
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1004674
- **SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** 400 (quatrocentas) UFM'S

- **AUTUADO:** Roberto José Bing, CPF 423.391.080-68
- **PROCESSO:** 18.0.000007026-9
- **AUTO DE INFRAÇÃO:** 1009683
- **SANÇÃO ADMINISTRATIVA:** 700 (setecentas) UFM'S

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 20.0.000070160-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

CONTRATADA: FLAG TRANSPORTES EIRELI

CONTRATO: 2626

OBJETO: Prestação de serviços de transportes com motorista

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato registro n.º 70848, por mais 12 (doze)

meses, a contar de 23 de dezembro de 2020. A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste IPCA previsto no item 5.2 do Contrato, referente à competência de 23/12/2020 a 22/12/2021, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida. Ficam suprimidos os valores e horas identificados na planilha anexa (SEI [11632672](#)) a esta minuta, que integra o presente Termo Aditivo. Ficam suprimidos de forma quantitativa, os itens identificados na planilha anexa (doc. SEI [11632672](#)) na quantia de R\$ 154,41 (Cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos) equivalente a 0,22% do valor total contratado, que se referem a locação de veículos e horas trabalhadas.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 269/2019

VALOR: R\$ 69.332,55 (Sessenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7701-4095-339039990400-1

ORIGEM DE RECURSOS: Tesouro - Recurso Livre - Administração Direta

BASE LEGAL: Artigo 57, inc. II e art. 65, I, b, e §1º, da Lei 8666/93, art. 66, § 1º, do Decreto Municipal nº 20.534/2020

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.00051034-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte

CONTRATADA: VELOSCH TRANSPORTES LTDA – CNPJ nº: 19.292.940/0001-20

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de transporte com motorista, para atender à Prefeitura Municipal de Porto Alegre, mais especificamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte – SMDSE.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, de 17/10/2020 a 16/10/2021.

ORIGEM DO RECURSO: Próprio

VALOR: R\$ 4.212,40 (mensal)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 246/2016.

ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2020.

MÁRIO LUIS COLPO MARCHESAN, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS

CONSULTA PÚBLICA 001, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020 PROCESSO 20.0.000115489-4

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Parcerias Estratégicas – SMPE, comunica aos interessados que se encontra aberta CONSULTA PÚBLICA destinada a colher manifestações sobre as minutas de edital, contrato e seus respectivos anexos para a CONCESSÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. Os referidos documentos serão disponibilizados na URL: http://www2.portoalegre.rs.gov.br/ppp/default.php?p_secao=1456, a partir do dia 18 de dezembro de 2020, devendo os eventuais comentários, contribuições e sugestões dos interessados ser encaminhados até a data limite de 29 de janeiro de 2021. Os comentários, questões, contribuições e sugestões deverão ser endereçados à SMPE, por meio de correspondência dirigida ao endereço eletrônico consultasaneamento@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020.

FERNANDO PIMENTEL, Secretário Municipal de Parcerias Estratégicas Adjunto.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL 012/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO PROCESSO 20.0.000069553-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Final da Etapa de Habilitação da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 12/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar o serviço de Educação Básica para os anos finais da educação infantil e para o ensino fundamental, executando proposta pedagógica inovadora, para 50 alunos, na etapa da educação infantil, podendo ser apresentada uma proposta com maior número de alunos e/ou com aumento escalonado ano a ano, coerente com a reforma/adequação do imóvel a fim de comportar a ampliação do atendimento, em regime de tempo integral, por no mínimo 9 (nove) horas diárias, em jornada semanal de cinco dias, em espaço público, situado à Rua Américo Vespúcio, nº 615 - Higienópolis, CEP 90550-031, em Porto Alegre, RS, para gestão de unidade educacional, com funcionamento da escola no horário das 7h30 às 17h30.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	HABILITADA

Porto Alegre, 17 dezembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 011/2020 - CHAMAMENTO PÚBLICO RESULTADO PRELIMINAR (C) – ETAPA DE HABILITAÇÃO PROCESSO 20.0.000058826-2

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna público o Resultado Preliminar (C) da Etapa de Habilitação do Edital 11/2020 de Chamamento Público, cujo objeto é a seleção de 01 (uma) Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para ofertar serviço educacional na etapa de Educação Infantil, mediante a oferta de 150 (cento e cinquenta) vagas com o propósito de atender as crianças de 0 (zero) até 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, em período integral de, no mínimo, 10 (dez) horas diárias, por meio da adequação de prédio público, situado à Av. Saturnino de Brito, nº 1425, Bairro Vila Jardim, CEP 91320-001, Porto Alegre, RS Microrregião 03 (Leste), para a gestão de unidade educacional.

OSC PARTICIPANTE	CNPJ	CONDIÇÃO
Associação Beneficente Nossa Senhora da Assunção - ABENSA	95.180.352/0001-82	HABILITADA

Fica aberto prazo legal de recurso de 05 (cinco) dias úteis, conforme disposto no art. 26 do Decreto Municipal 19775/2017 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

EDITAL 009/2020 RESULTADO FINAL – ETAPA DE HABILITAÇÃO PROCESSO 20.0.000048296-0

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei Federal 13.019/2014 e alterações e ao Decreto Municipal 19.775/2017 e alterações, torna

pública a análise da documentação de Habilitação, da Organização da Sociedade Civil participante do Edital 9/2020 - Chamamento Público, cujo objeto é a oferta de serviço educacional de Educação Especial, na etapa do Ensino Fundamental, para atender 200 (duzentas) crianças, adolescentes e jovens, com idade entre 6 (seis) e 21 (vinte e um) anos incompletos, em turno parcial de 04 (quatro) horas diárias, por meio da gestão de unidade educacional em prédio público, situado à Rua Parque dos Nativos, nº 545, no Bairro Vila Ipiranga, CEP 91370-360, em Porto Alegre, RS, Região Norte, com funcionamento da escola no horário das 8h às 12h e das 13h30 às 17h30, de segunda-feira a sexta-feira.

CLASSIFICAÇÃO	OSC PARTICIPANTES	CNPJ	CONDIÇÃO
1º	Associação Brasileira de Educação, Saúde e Assistência Social - ABESS	05.856.153/0001-59	NÃO HABILITADA

O certame resultou “fracassado”.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

PROF. DR. ADRIANO NAVES DE BRITO, Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 20.0.000056890-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: Empresa Ltda. BAUMER S/A CNPJ: 61.374.161/0001-30

OBJETO: Aquisição de uma Lavadora Ultrassônica

VALOR: R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)

ORIGEM DE RECURSOS: Fundo Municipal de Saúde

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 17 de Dezembro de 2020.

PABLO DE LANNOY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

NOTIFICAÇÃO DA INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DA SANÇÃO DE MULTA PROCESSOS 19.0.000023479-9 / 20.0.000037181-6 / 20.0.000048145-0

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADA: MG TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI

CONTRATO: Nº 71755 - L.1154-D - PGMCD Nº 1676 - SC / 1698

OBJETO: Serviços de limpeza e higienização técnica, através de auxiliar de limpeza e higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender os Pronto Atendimentos (PA's), Unidades de Saúde, Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), LOTE 1

Com base na Cláusula Oitava, item 8.2, do Contrato firmado com esta empresa, vimos notificar-lhes quanto à intenção desta Secretaria de aplicação de Sanção de Multa, no percentual de 0,1% do valor global do contrato, em virtude do descumprimento dos itens 5.1.1, 5.1.3, 5.1.5, 5.1.7 e 5.1.17 do Contrato, devido ao atraso no pagamento dos salários dos funcionários do mês de novembro/20; problemas na entrega dos materiais (atrasos e não realização da entrega mensal em Unidades no mês de dezembro/20), o que vem causando sérios problemas para a execução dos serviços junto às Unidades da SMS; pagamento do adicional noturno, nos postos tipo "B", 12x36 em desconformidade com a planilha de custos do contrato, sendo que o valor pago aos funcionários está a menor, pois falta o pagamento da hora noturna reduzida e RSR; descumprimento do item 4.2 do Instrumento do I do Contrato, com relação à escolaridade dos auxiliares de limpeza; realização de depósito de verbas salariais e também verbas rescisórias em contas de terceiros e; não reposição de faltas informadas pela fiscalização do serviço. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de defesa prévia. O aviso da notificação da Intenção de Aplicação da Sanção de Multa será publicado no Diário Oficial do Município de Porto Alegre – DOPA (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dopa/>). A defesa prévia contendo a identificação da empresa e do Contrato Administrativo deverá ser entregue por e-mail para eca@portoalegre.rs.gov.br. De outra sorte, determina-se à Contratada que proceda a imediata regularização

do contrato, sob pena de aplicação de novas sanções administrativas.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

CLAUDIA DIAS ALEXANDRE, Diretora-Geral de Contratos.

INEXIGIBILIDADE PROCESSO 20.0.000099935-1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Monteggia Produtos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Aquisição de 02 (duas) mesas cirúrgicas para o Bloco Cirúrgico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas (HMIPV), por inviabilidade de competição, as quais somente são fornecidas pelo fabricante Barrfab Indústria, Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos Hospitalares Ltda.

VALOR: R\$136.000,00 (cento e trinta e seis mil) de valor total.

ORIGEM DE RECURSOS: Recursos do Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Dotação Orçamentária 1804-4030-449052080000-40.

BASE LEGAL: Art. 25, caput, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2020.

PABLO DE LANNY STÜRMER, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CEDENTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

PROCESSO 17.10.000007298-1

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÃO 17.10.000007298-1

OBJETO: Prorrogação da vigência do protocolo de intenção por mais 02 (dois) anos e regulamentação dos turnos de trabalho. Cedência de funcionários da Carris para o DMAE

VALOR: sem valor

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 331/2020

PROCESSO 20.10.000008167-7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Abraçadeiras em aço

ORIGEM DE RECURSOS: Próprio

ITENS 01,02,03,05,06,07 E 08

EMPRESA: CASA DO MECÂNICO LTDA - EPP

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 2.411,90

ITEM 04

EMPRESA: ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME

VALOR TOTAL DO ITEM: R\$ 1.049,55

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005298-7

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Centro do município de Porto Alegre

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.249.535,26

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA ABERTURA: 27/01/2021, às 9h

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 21/12/2020, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005299-5

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Leste do município de Porto Alegre

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 3.816.150,48

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA ABERTURA: 28/01/2021, às 9h

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 21/12/2020, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

REPUBLICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 20.10.000005300-2

OBJETO: Contratação da prestação serviços de manutenção e conservação de redes e equipamentos do sistema de drenagem pluvial urbana preferencialmente na zona Sul do município de Porto Alegre

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.680.826,00

ORIGEM DE RECURSOS: Própria

DATA ABERTURA: 29/01/2021, às 9h

LOCAL: Sala de Licitações, térreo, Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 21/12/2020, diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 294/2020

PROCESSO 20.10.000006156-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais para pintura, tintas e revestimento cerâmico

ORIGEM DOS RECURSOS: Próprio

ITENS 01 e 02

EMPRESA: SULFASE COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

VALOR: R\$ 1.750,60

ITEM 03

EMPRESA: LICIMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: R\$ 550,00

ITEM 04

EMPRESA: SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

VALOR: R\$ 5.004,00

ITEM 05: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site www.portaldecompraspublicas.com.br

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE 20.10.000006449-7

OBJETO: Execução das obras para adequação ao Projeto do Plano de Proteção Contra Incêndio (PrPPCI) do prédio da Gerência de Gestão Ambiental e Tratamento de Esgoto-GATE/DMAE

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SJF Engenharia Ltda

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 147.018,98

ORIGEM RECURSO: Próprio

O processo está à disposição para análise, devendo ser encaminhada a solicitação de acesso para o email julgamento@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de dezembro de 2020

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO 232/2020

PROCESSO 18.17.000006618-0

REGISTRO 331

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana

CONTRATADA: PROLINE SEGURANÇA PRIVADA 24 HORAS EIRELI

OBJETO: A alteração do Contrato 232/2020 referente a prestação de serviços de vigilância desarmada nas unidades do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU)

VALOR: Valor máximo total de R\$1.976.100,00 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil e cem reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339037030000-5140

ORIGEM: Taxa de Lixo do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17/2020

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONTRATO REGISTRADO 333/2020

PROCESSO 20.17.000001269-2

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADO: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA. - CNPJ 89.398.473/0001-00.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos referentes à Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para a CONTRATANTE.

VALOR: R\$ 1.801.200,00 (Um milhão, oitocentos e um mil e duzentos reais).

PRAZO: 12 meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2872-339040-5140.

ORIGEM: Taxa do Lixo do DMLU.

BASE LEGAL: Inciso XVI do art. 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ERRATA

PREGÃO ELETRÔNICO 090/2020
PROCESSO 20.18.000000.425-5

OBJETO: Aquisição parcelada de sabonete líquido – exclusivo microempresas e empresas de pequeno porte

A COMPANHIA CARRIS torna público a Errata relativo à amostra do certame em epígrafe. O termo da Errata e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 – Porto Alegre-RS e pelo site www.portaldecomprapublicas.com.br.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 085/2020
PROCESSO 20.18.000000.458-1

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Corteco

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/01/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

PREGÃO ELETRÔNICO 087/2020
PROCESSO 20.18.000000.453-0

OBJETO: Aquisição parcelada de ferragens

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/01/2021, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 09h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 14h

VALOR ESTIMADO: R\$131.717,09

RECURSOS: PRÓPRIOS

O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio:
<http://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente interino.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 076/2020

PROCESSO: 20.18.000000.400-0

OBJETO: Fornecimento parcelado de peças genuínas MBB

CONTRATO: 138/2020

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADO: Mecasul Auto Mecânica Ltda.

VALOR ESTIMADO: R\$3.000.000,00 (três milhões de reais)

RECURSOS: Recursos Próprios

VIGÊNCIA: 27/11/2020 a 26/11/2021

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2020.

GUSTAVO COCHLAR, Diretor-Presidente Interino.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Gonçalo Valduga

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito, Katlyne Simoni, Raquele Teitelroit

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br